ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO
CONDOESTE

ATA N.º 001/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUALDO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE. Às nove horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Colatina, localizada na Avenida Ângelo Giuberti, N.º 343, Bairro Esplanada, Colatina/ES, em segunda convocação, foi iniciada a Assembleia Geral Ordinária Virtual do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espirito Santo-CONDOESTE, estando presentes prefeitos dos municípios consorciados, o Subsecretário de Estado-Carlos Cerqueira Guimarães, o Gerente de Programas Urbanos e Recuperação Ambiental, Carlos Roberto de Lima, representando a SEDURB-Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, os técnicos dos municípios consorciados, equipe do CONDOESTE, e os demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo setor administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor João Guerino Balestrassi, Presidente do CONDOESTE e Prefeito de Colatina abriu a reunião, agradecendo a participação de todos. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião. Dando continuidade aos trabalhos perguntou se havia alguma comunicação dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Em seguida solicitou a leitura da ata da reunião anterior realizada em 20/10/2021, a qual já havia sido publicada, perguntando se havia alguma ressalva a mesma, sendo franqueada a palavra, não havendo nenhuma observação ou correção a fazer a referida ata lida foi aprovada por unanimidade. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos. Passou então ao processo de discussão e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, sendo que, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação da Prestação de Contas Fiscal e Balanço Anual,**

referente ao Exercício Financeiro 2021: Após esclarecimentos prestados pela assessoria contábil, pertinentes as contas do período analisado, foi verificado que o aumento realizado no valor do contrato de rateio para o exercício de 2021, foi suficiente para cobrir as despesas do exercício financeiro de 2021, fechando o ano com superávit orçamentário no valor de R$ 40.657,31(quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta um centavos, e, superávit financeira no valor de R$ 46.185,01 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo). Posteriormente foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, que recomenda a aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas Fiscal e Balanço Anual do exercício financeiro 2021, uma vez que foi constatado o não endividamento e ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do Condoeste no exercício financeiro de 2021 do CONDOESTE. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a prestação de contas apresentadas referente ao exercício financeiro de 2021. **Item 02. Apreciação da Prestação de Contas Gerencial, referente ao período de janeiro a junho/2022:** Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente as ações desenvolvidas pelo CONDOESTE no período em questão, destacando a obra da CTR COLATINA. Após os devidos esclarecimentos, a prestação de contas apresentada foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Item 03. Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS referentes a 2022:** Foi apresentado o Relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS, referente ao Exercício 2022, sendo evidenciado que apenas o município de Vila Valério não celebrou o contrato de prestação de serviços de resíduos de serviços de saúde-RSS/2022. Foi evidenciado também que os municípios de Águia Branca e Baixo Guandu não efetuaram as seus respectivos pagamentos referentes ao mês de maio, e Laranja da Terra não efetuou o pagamento dos meses de abril e maio/2022. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado o presidente do consórcio a notificar os municípios inadimplentes, para que regularizem os pagamentos devidos no prazo de

até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. **Item 04. Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio do ano de 2022:** Foi apresentado o Relatório de situação da celebração dos Contratos de Rateio referente ao Exercício Financeiro 2022, sendo evidenciado que apenas os municípios de Rio Bananal e Vila Valério não celebraram os contratos de Rateio referente ao Exercício Financeiro de 2022. Foi relatado que os municípios de Baixo Guandu, Governador Lindenberg, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa realizaram o pagamento do valor total do rateio 2022 em parcela única. Os municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra e São Roque do Canaã, cada um quitou o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Ecoporanga realizou o pagamento de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);Afonso Cláudio realizou o pagamento de R$ 10.000,00(dez mil reais); São Gabriel da Palha quitou R$ 6.000,00 (seis mil reais); Água Doce do Norte quitou R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Colatina e São Domingos do Norte ainda não iniciaram os seus pagamentos. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado o Presidente do Condoeste a notificar os municípios inadimplentes com os repasses financeiros e os municípios inadimplentes com a celebração do contrato de rateio em descumprimento à deliberação da Assembleia Geral, e ainda, a enviar ofício para todos os municípios consorciados lembrando que os valores a serem repassados, devem ser efetuados dentro do exercício financeiro de 2022. **Item 05. Proposta de reposição de perdas salariais dos empregados do consórcio:** Foi apresentada proposta de reposição das perdas salariais dos empregados públicos do consórcio no porcentual de 12,04%, (doze virgula zero quatro por cento) referente ao IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos doze meses, calculado até o período até junho/2022), tendo em vista que há cerca de 02(dois) anos não é realizada a reposição das perdas salariais dos empregados públicos do consórcio. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação sendo a proposta de reposição das perdas salariais aprovada por unanimidade, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de junho/2022, ficando autorizado ao setor competente a elaborar a folha de

pagamento suplementar com o pagamento das diferenças salariais, ou inclusão na próxima folha de pagamento do consórcio, uma vez que o pagamento do mês de junho foi realizado no último dia 30 (trinta), passando os novos valores de salários do quadro de pessoal do Condoeste a integrar a presente Ata como Anexo II. **Item 06. Relatório das Obras da Central de Tratamento de Resíduos Colatina-CTR COLATINA:** Foi apresentado pela Superintendência do Condoeste o Relatório Descritivo da evolução das obras do CTR COLATINA desde o seu início, ou seja, do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um até o mês de junho/2022. Fez-se também um resumo sobre o Programa Estadual "Espirito Santo Sem Lixão", e foi apresentado um vídeo sobre o funcionamento do Programa. Na oportunidade Patricia Paiva solicitou aos membros da SEDURB presentes na plenária-Carlos Cerqueira Guimaraes e Carlos Roberto de Lima, autorização para uso do vídeo nos trabalhos de educação ambiental desenvolvidos pelo CONDOESTE e postagem do mesmo no site do consorcio (www.condoeste.es.gov.br), sendo imediatamente autorizado pelos representantes da SEDURB participantes na reunião. Na oportunidade a superintendente também convidou a todos para fazer uma visita a obra do CTR COLATINA. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão sobre o relatório apresentado, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** que o Condoeste em parceira com a SEDURB organize Seminário Regional sobre Resíduos Sólidos, com destaque para coleta seletiva e reciclagem, buscando parceria com a Fundação Renova, entre outros; **b)** agendar visita técnica a obra do CTRCOLATINA, convidando os representantes do governo estadual, todos os prefeitos e técnicos dos municípios consorciados; **c)** elaboração de um vídeo institucional do CONDOESTE e do CTR COLATINA para a divulgação no site do consórcio e demais canais de comunicação telemáticos. **Item 07. Outros assuntos. Item 07.1: Convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB, sendo: Construção de acesso interno entre o CETREU e o CTRCOLATINA e Aquisição do Conjunto AUTOCLAVE/CALDEIRA:** O prefeito de Colatina e presidente do Condoeste questionou aos representantes da SEDURB participantes da reunião sobre a

publicação e demais providências pertinentes aos convênios firmados em visita à Colatina do Exmo. Governador do Estado, Sr. Renato Casagrande, sendo prontamente respondido pelos representantes da SEDURB que todas as providências cabíveis foram adotadas e que os repasses serão realizados conforme programação da SEDURB. O assunto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade o seu registro em ata. **Item 07.2. Proposta de pedido de autorização de contratação temporária e realização de Processo Seletivo Simplificado:** Foi esclarecido que o processo seletivo vigente atualmente vencerá nos próximos meses, sendo necessário a autorização de nova contratação temporária, em caráter excepcional, por interesse público, por meio da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado objetivando prover o quadro de pessoal necessário para atendimento às demandas do Consórcio, conforme relatório apresentado. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o Presidente a realizar a contratação de pessoal de forma temporária e por excepcional interesse público, conforme quantitativo e valores constantes do Anexo II da presente ata, processo seletivo simplificado a ser publicado no órgão de imprensa oficial do consórcio. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10h55, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária *Ad Hoc* da reunião, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, tendo os demais participantes da reunião registrado a presença por meio de print da tela da vídeo reunião.

Patrícia de Paiva Rodrigues-Secretária *Ad Hoc*:

João Guerino Balestrassi-Presidente

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO
CONDOESTE

ANEXO I: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONDOESTE NO PERÍODO DE JANEIRO/JUNHO 2022

DESCRIÇÃO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAIS
Arrecadação	437.530,65	1.032.635,07	922.219,84	217.359,31	272.732,51	1.090.497,12	3.972.935,59
Liquidação	162.915,62	934.385,54	876.686,59	217.567,63	302.399,17	1.031.647,46	3.809.601,00
Restos a pagar não processados							0,00
Resultado do período	-25.414,97	98.247,54	45.531,25	5.817,71	-29.666,66	35.845,72	163.365,39
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CTR/RECEITAS X DESPESAS							
Arrecadação	304.679,37	828.725,93	671.474,58	0,00	502.973,73	884.436,56	3.869.590,57
Despesa	304.679,37	828.725,93	671.474,58	0,00	502.973,73	884.436,56	3.869.590,57
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II: QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE COM REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS APLICADAS SOBRE OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS.

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE				
CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO (R$)	PADRÃO REMUNERÁRIO	CARGA HORÁRIA
Superintendente	01	7.111,76	A	40h
Gerente Administrativo Financeiro	01	3.946,23	A1	40h
Gerente Técnico	01	3.946,23	A2	40h
Chefe Setor Administrativo	01	2.267,58	F	40h
Chefe Setor Financeiro	01	2.267,58	F	40h
Chefe CTR CORATINA	01	2.257,58	B2	44h
Chefe Centro de Tratamento de Lixo	01	2.257,58	B3	44h
Chefe de Setor de Compras	01	1.456,59	C	40h
Secretário Executivo	01	1.882,27	D	40h
Auxiliar de serviços gerais	05	1.135,73	E	44h
Operador de caldeira/autoclave	03	1.888,05	E	44h
Motorista	03	1.255,49	F	44h

*ACUMULADO JUNHO/2022.

ANEXO III: PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE EMPREGOS PÚBLICOS AUTORIZADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO.

CARGOS	VAGAS N.º	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CARGO	SALÁRIO
Auxiliar de serviços gerais	02	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.036,73 + (complemento salário mínimo nacional)
Motorista	02	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.255,49 + (complemento salário mínimo nacional)
Operador de Caldeira/Autoclave	01	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.888,05

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Deliberação

ATA N.º 001/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUALDO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE. Às nove horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Colatina, localizada na Avenida Ângelo Giuberti, N.º 343, Bairro Esplanada, Colatina/ES, em segunda convocação, foi iniciada a Assembleia Geral Ordinária Virtual do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, estando presentes prefeitos dos municípios consorciados, o Subsecretário de Estado-Carlos Cerqueira Guimarães, o Gerente de Programas Urbanos e Recuperação Ambiental, Carlos Roberto de Lima, representando a SEDURB-Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, os técnicos dos municípios consorciados, equipe do CONDOESTE, e os demais convidados, os quais participaram da teleconferência por meio de acesso liberado pelo setor administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor João Guerino Balestrassi, Presidente do CONDOESTE e Prefeito de Colatina abriu a reunião, agradecendo a participação de todos. Em seguida, com a aprovação da plenária, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião. Dando continuidade aos trabalhos perguntou se havia alguma comunicação dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Em seguida solicitou a leitura da ata da reunião anterior realizada em 20/10/2021, a qual já havia sido publicada, perguntando se havia alguma ressalva a mesma, sendo franqueada a palavra, não havendo nenhuma observação ou correção a fazer a referida ata lida foi aprovada por unanimidade. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos. Passou então ao processo de discussão e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, sendo que, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: Item 01. Apreciação da Prestação de Contas Fiscal e Balanço Anual, referente ao Exercício Financeiro 2021: Após esclarecimentos prestados pela assessoria contábil, pertinentes as contas do período analisado, foi verificado que o aumento realizado no valor do contrato de rateio para o exercício de 2021, foi suficiente para cobrir as despesas do exercício financeiro de 2021, fechando o ano com superávit orçamentário no valor de R$ 40.657,31(quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta um centavos, e, superávit financeiro no valor de R$ 46.185,01 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo). Posteriormente foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, que recomenda a aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas Fiscal e Balanço Anual do exercício financeiro 2021, uma vez que foi constatado o não endividamento e ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do Condoeste no exercício financeiro de 2021 do CONDOESTE. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a prestação de contas apresentadas referente ao exercício financeiro de 2021. Item 02. Apreciação da Prestação de Contas Gerencial, referente ao período de janeiro a junho/2022: Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente as ações desenvolvidas pelo CONDOESTE no período em questão, destacando a obra da CTR COLATINA. Após os devidos esclarecimentos, a prestação de contas apresentada foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Item 03. Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS referentes a 2022: Foi apresentado o Relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS, referente ao Exercício 2022, sendo evidenciado que apenas o município de Vila Valério não celebrou o contrato de prestação de serviços de resíduos de serviços de saúde-RSS/2022. Foi evidenciado também que os municípios de Águia Branca e Baixo Guandu não efetuaram os seus respectivos pagamentos referentes ao mês de maio, e Laranja da Terra não efetuou o pagamento dos meses de abril e maio/2022. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado o presidente do consórcio a notificar os municípios inadimplentes, para que regularizem os pagamentos devidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. Item 04. Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio do ano de 2022: Foi apresentado o Relatório de situação da celebração dos Contratos de Rateio referente ao Exercício Financeiro 2022, sendo evidenciado que apenas os municípios de Rio Bananal e Vila Valério não celebraram os contratos de Rateio referente ao Exercício Financeiro de 2022. Foi relatado que os municípios de Baixo Guandu, Governador Lindenberg, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa realizaram o pagamento do valor total do rateio 2022 em parcela única. Os municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Ibiraçu, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra e São Roque do Canaã, cada um quitou o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Ecoporanga realizou o pagamento de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);Afonso Cláudio realizou o pagamento de R$ 10.000,00(dez mil reais); São Gabriel da Palha quitou R$ 6.000,00 (seis mil reais); Água Doce do Norte quitou R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Colatina e São Domingos do Norte ainda não iniciaram os seus pagamentos. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado o Presidente do Condoeste a notificar os municípios inadimplentes com os repasses financeiros e os municípios inadimplentes com a celebração do contrato de rateio em descumprimento à deliberação da Assembleia Geral, e ainda, a enviar ofício para todos os municípios consorciados lembrando que os valores a serem repassados, devem ser efetuados dentro do exercício financeiro de 2022. Item 05. Proposta de reposição de perdas salariais dos empregados do consórcio: Foi apresentada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Data: Quinta-feira, 27 de Julho de 2022 às 21:08:03 Código de Autenticação: 6228a376

proposta de reposição das perdas salariais dos empregados públicos do consórcio no porcentual de 12,04%, (doze virgula zero quatro por cento) referente ao IPCA-Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos doze meses, calculado até o período até junho/2022), tendo em vista que há cerca de 02(dois) anos não é realizada a reposição das perdas salariais dos empregados públicos do consórcio. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação sendo a proposta de reposição das perdas salariais aprovada por unanimidade, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de junho/2022, ficando autorizado ao setor competente a elaborar a folha de pagamento suplementar com o pagamento das diferenças salariais, ou inclusão na próxima folha de pagamento do consórcio, uma vez que o pagamento do mês de junho foi realizado no último dia 30 (trinta), passando os novos valores de salários do quadro de pessoal do Condoeste a integrar a presente Ata como Anexo II. Item 06. Relatório das Obras da Central de Tratamento de Resíduos Colatina-CTR COLATINA: Foi apresentado pela Superintendência do Condoeste o Relatório Descritivo da evolução das obras do CTR COLATINA desde o seu início, ou seja, do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um até o mês de junho/2022. Fez-se também um resumo sobre o Programa Estadual "Espírito Santo Sem Lixão", e foi apresentado um vídeo sobre o funcionamento do Programa. Na oportunidade Patricia Paiva solicitou aos membros da SEDURB presentes na plenária-Carlos Cerqueira Guimaraes e Carlos Roberto de Lima, autorização para uso do vídeo nos trabalhos de educação ambiental desenvolvidos pelo CONDOESTE e postagem do mesmo no site do consorcio (www.condoeste.es.gov.br), sendo imediatamente autorizado pelos representantes da SEDURB participantes na reunião. Na oportunidade a superintendente também convidou a todos para fazer uma visita a obra do CTR COLATINA. Após os devidos esclarecimentos e ampla discussão sobre o relatório apresentado, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) que o Condoeste em parceira com a SEDURB organize Seminário Regional sobre Resíduos Sólidos, com destaque para coleta seletiva e reciclagem, buscando parceria com a Fundação Renova, entre outros; b) agendar visita técnica a obra do CTRCOLATINA, convidando os representantes do governo estadual, todos os prefeitos e técnicos dos municípios consorciados; c) elaboração de um vídeo institucional do CONDOESTE e do CTR COLATINA para a divulgação no site do consórcio e demais canais de comunicação telemáticos. Item 07. Outros assuntos. Item 07.1: Convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB, sendo: Construção de acesso interno entre o CETREU e o CTRCOLATINA e Aquisição do Conjunto AUTOCLAVE/CALDEIRA: O prefeito de Colatina e presidente do Condoeste questionou aos representantes da SEDURB participantes da reunião sobre a publicação e demais providências pertinentes aos convênios firmados em visita à Colatina do Exmo. Governador do Estado, Sr. Renato Casagrande, sendo prontamente respondido pelos representantes da SEDURB que todas as providências cabíveis foram adotadas e que os repasses serão realizados conforme programação da SEDURB. O assunto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade o seu registro em ata. Item 07.2. Proposta de pedido de autorização de contratação temporária e realização de Processo Seletivo Simplificado: Foi esclarecido que o processo seletivo vigente atualmente vencerá nos próximos meses, sendo necessário a autorização de nova contratação temporária, em caráter excepcional, por interesse público, por meio da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado objetivando prover o quadro de pessoal necessário para atendimento às demandas do Consórcio, conforme relatório apresentado. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o Presidente a realizar a contratação de pessoal de forma temporária e por excepcional interesse público, conforme quantitativo e valores constantes do Anexo II da presente ata, processo seletivo simplificado a ser publicado no órgão de imprensa oficial do consórcio. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10h55, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária Ad Hoc da reunião, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Residuos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, tendo os demais participantes da reunião registrado a presença por meio de print da tela da vídeo reunião.

Patrícia de Paiva Rodrigues-Secretária Ad Hoc:

João Guerino Balestrassi-Presidente

ANEXO I: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONDOESTE NO PERÍODO DE JANEIRO/JUNHO 2022

DESCRIÇÃO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAIS
Arrecadação	437.530,65	1.002.635,27	922.219,84	217.369,34	272.732,31	1.090.491,18	3.942.978,59
Liquidação	462.945,62	904.385,54	876.688,59	211.551,63	302.391,17	1.051.647,46	3.809.610,20
Restos a pagar não processados							0,00
Resultado do período	-25.414,97	98.249,54	45.531,25	5.817,71	-29.658,86	38.843,72	133.368,39
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CTR/RECEITASXDESPESAS							
Arrecadação	384.629,39	828.725,96	671.474,58	0,00	80.319,73	884.435,88	2.849.585,54
Despesa	384.629,39	828.725,96	671.474,58	0,00	80.319,73	884.435,88	2.849.585,54
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 28 de Julho de 2022 às 21:10:05 Código de Autenticação: 6328a376

ANEXO II: QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE COM REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS APLICADAS SOBRE OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE				
CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO (R$)	PADRÃO REMUNERÁRIO	CARGA HORÁRIA
Superintendente	01	7.111,76	A	40h
Gerente Administrativo Financeiro	01	3.946,23	A1	40h
Gerente Técnico	01	3.946,23	A2	40h
Chefe Setor Administrativo	01	2.257,58	B	40h
Chefe Setor Financeiro	01	2.257,58	B1	40h
Chefe CTR COLATINA	01	2.257,58	B2	44h
Chefe Centro de Tratamento de RSS	01	2.257,58	B3	44h
Chefe do Setor de Contratos	01	1.456,52	C	40h
Secretária Executiva	01	1.882,27	D	40h
Auxiliar de serviços gerais	05	1.103,73	E	44h
Operador de caldeira/autoclave.	03	1.888,05	E	44h
Motorista	03	1.255,49	E	44h

*ACUMULADO JUNHO/2022.

ANEXO III: PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE EMPREGOS PÚBLICOS AUTORIZADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO.

CARGOS	VAGAS		CARGA HORÁRIA	TIPO DE CARGO	SALÁRIO
	N.º	CR			
Auxiliar de serviços gerais	02	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.103,73 + (complemento salário mínimo nacional)
Motorista	02	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.255,49 + (complemento salário mínimo nacional)
Operador de Caldeira/Autoclave	01	01	44h	Empregado CLT	R$ 1.888,05

Protocolo 900628

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso

Pregão Eletrônico Nº 28/2022
Proc. Nº 012148/2021
ID CIDADES:
2022.001E0500001.01.0004

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, tornam público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "menor Preço global", por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos médicos, conforme especificações técnicas, quantidade e prazos descritos no Anexo I, I-A e I-B do Edital de Licitação, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 196037. e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: 04/08/2022, às 08:00 horas.

- Limite de Acolhimento das Propostas: 16/08/2022, às 08:00 horas.

- Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 16/08/2022, às 08h01min.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 27 de julho de 2022.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 900369

Assinado digitalmente pelo (a) - DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 às 21:19:03 Código de Autenticação: 6328e375